Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 896

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

07.004.0021.16.482.1166 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 06 de novembro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

Avenida Antônio André Maggi, nº 1400, Centro, Município de Sapezal-MT - CEP nº 78.365-000
Telefone (65) 3383-4500 - gabinete@sapezal.mt.gov.br

ABERTURA DE EDITAL Nº 113/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal por intermédio de sua Agente de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, nomeada pela Portaria de nº 732/2026 de 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 113/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, confor-

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 597

me especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 19 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NÃO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 018/2026 (ENERGIA SOLAR)

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos, estudos e serviços de engenharia, para atender à demanda das Secretarias do Município de Sapezal/MT.

INTERESSADA: ACESSO PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 34.142.173/0001-66

O Município de Sapezal/MT, por intermédio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICA A DECISÃO DE NÃO CREDENCIAMENTO da empresa ACESSO PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.142.173/0001-66, conforme decisão registrada em Ata da Sessão, em razão do não atendimento regular à diligência formalizada por meio do Protocolo de Solicitação de Documentos de Habilitação nº 060/2026.

Registra-se que foi concedido à interessada o prazo de 26/10/2026 a 03/11/2026 para apresentação dos documentos, esclarecimentos e adequações solicitados. Entretanto, a documentação destinada ao atendimento da diligência foi apresentada em protocolo administrativo pertencente a outra pessoa jurídica, não sendo regularmente vinculada ao procedimento individualizado da empresa interessada, conforme registrado na decisão da Comissão de Contratação.

Diante do exposto, considerando o não atendimento regular da diligência no procedimento correspondente, a Comissão de Contratação DECIDIU PELO NÃO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, com fundamento no art. 10 do Decreto Municipal nº 084/2023, nos itens 5.8.1, 11.3 e 11.4 do Edital Retificado I e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do item 10.5 do Edital Retificado I, a interessada poderá apresentar novo pedido de credenciamento após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão, mediante apresentação de documentação atualizada e sujeita a nova análise pela Administração.

A decisão integral encontra-se registrada na respectiva Ata da Sessão e integra os autos do procedimento administrativo.

Sapezal/MT, 06 de novembro de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.418.858/0001-24.

Objetivo: O presente contrato tem por **OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-FME DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO, PARA ATENDIMENTO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SAPEZAL/MT,** conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como a proposta elaborada pela Contratada, que se tornam partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Valor: R$ 277.320,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais)

Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias** a partir de sua assinatura, de **06/11/2026 a 05/05/2027**, prorrogável nos termos da lei.

Modalidade: ADESÃO Nº 010/2026.

Secretaria: Secretária de Educação e Cultura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 296/2026

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: REGIMAR MOREIRA DA COSTA - CNPJ nº 23.760.680/0001-47.

MODALIDA: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 082/2026.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA ÁREA DA SAÚDE, necessários para atender às necessidades desta Secretaria de Saúde de Sapezal/MT.

VALOR: R$ 210.480,00 (Duzentos e Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 06 de novembro de 2026 e findando em 06 de novembro de 2027.

PORTARIA Nº 968/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2026, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 04 de novembro de 2026

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

ABERTURA DE EDITAL Nº 113/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal por intermédio de sua Agente de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, nomeada pela Portaria de nº 732/2026 de 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 113/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 19 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NÃO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 018/2026 (ENERGIA SOLAR)

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos, estudos e serviços de engenharia, para atender à demanda das Secretarias do Município de Sapezal/MT.

INTERESSADA: ACESSO PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 34.142.173/0001-66

O Município de Sapezal/MT, por intermédio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICA A DECISÃO DE NÃO CREDENCIAMENTO da empresa ACESSO PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.142.173/0001-66, conforme decisão registrada em Ata da Sessão, em razão do não atendimento regular à diligência formalizada por meio do Protocolo de Solicitação de Documentos de Habilitação nº 060/2026.

Registra-se que foi concedido à interessada o prazo de 26/10/2026 a 03/11/2026 para apresentação dos documentos, esclarecimentos e adequações solicitados. Entretanto, a documentação destinada ao atendimento da diligência foi apresentada em protocolo administrativo pertencente a outra pessoa jurídica, não sendo regularmente vinculada ao procedimento individualizado da empresa interessada, conforme registrado na decisão da Comissão de Contratação.

Diante do exposto, considerando o não atendimento regular da diligência no procedimento correspondente, a Comissão de Contratação DECIDIU PELO NÃO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, com fundamento no art. 10 do Decreto Municipal nº 084/2023, nos itens 5.8.1, 11.3 e 11.4 do Edital Retificado I e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do item 10.5 do Edital Retificado I, a interessada poderá apresentar novo pedido de credenciamento após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da decisão, mediante apresentação de documentação atualizada e sujeita a nova análise pela Administração.

A decisão integral encontra-se registrada na respectiva Ata da Sessão e integra os autos do procedimento administrativo.

Sapezal/MT, 06 de novembro de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2026